



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 049 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente que informe:

Considerando que o município possui em parceria com o Governo do Estado, a emissão de primeira e segunda via de RGs no distrito de Jordanésia;
Considerando que nossa cidade tem característica policêntrica, ou seja, seus principais bairros distam entre si em média 10km;

Considerando que o bairro do Polvilho, hoje é o bairro com maior adensamento populacional e com maior perspectiva de crescimento, segundo a prévia do censo 2022 do IBGE;

Considerando que a falta de documentação, como do RG, além de ser obrigação do Governo, é uma das principais razões de não contratação de candidatos pelo mercado de trabalho, questiono:

Existe a possibilidade de a prefeitura incluir o serviço de solicitação da 1º e 2º via do RG no PAT (Posto de atendimento ao trabalhador) do Polvilho?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em visto que levando em conta as considerações acima descritas, entendemos como é de fundamental importância a implantação no Posto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Polvilho, o serviço de emissão de primeira e segunda via de RGs, além do existente em Jordanésia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de fevereiro de 2023


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 5ª sessão Ordinária
com 12 (doze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em / / 20


CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

PROTOCOLO
4571/2023

DATA / HORA
27/02/2023 16:14:43

USUÁRIO
12081064812



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Offício nº 72 – GP

Cajamar, 13 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 13/2023; 40/2023; 48/2023; 49/2023, 52/2023, 54/2023, 55/2023, 58/2023, 62/2023, 63/2023, 66/2023, 69/2023, 70/2023, 73/2023, 77/2023, 78/2023, 80/2023, 81/2023, 83/2023 e 88/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnauba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



